

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise dispõe sobre o regime de Concessão de diárias ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Procurador Chefe, Chefe de Gabinete e aos demais Servidores no âmbito do Poder Executivo.

O objetivo do projeto é a adequação à realidade atual dos valores pagos a título de diárias, que apresentam certa defasagem, principalmente em se tratando de deslocamento que exigem pernoite indicando uma antiga demanda dos servidores, em especial a classe dos motoristas.

Consta ainda em anexo, justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 001/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 10 de janeiro de 2022.


Pablo Cesar Freitas Campelo
Presidente.


Marco Aurelio Tiska
Secretário.


Cristiano José Studsinski
Membro.